



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. Especial 2025/CMA/GP.

Apiaí, 29 de Janeiro de 2025.

Prezado Senhor:

Tenho a honra em dirigir-me a Vossa Excelência com o objetivo de convocá-lo para participar de uma Sessão Extraordinária, a se realizar no próximo dia 30 de Janeiro de 2025 (quinta-feira), às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito na Rua XV de Novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, objetivando deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 2º turno de discussão e votação do Projeto de Lei n. 446, de 15.01.2025, de autoria do Prefeito Municipal, que "Institui o Regime Jurídico Estatutário do Município de Apiaí e dá outras providências";
- 2º turno de discussão e votação do Projeto de Lei n. 447, de 20.01.2025, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar através de Excesso de Arrecadação, altera a Lei Municipal nº 330/2024; altera a Lei Municipal nº 354/2024 e dá outras providências";
- Projeto de Lei nº 451, de 27.01.2025, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 234 de 07 de novembro de 2022, a qual disciplina a organização do transporte coletivo e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Apiaí e dá outras providências";
- Projeto de Lei nº 452, de 15.01.2025, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, referente ao período de 2024, na forma do artigo 37, X, da Constituição Federal";
- Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 29.01.2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede licença e autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do País e dá outras providências";

Realçando tratar de matérias de relevante interesse público que exige deliberação urgente, dado que cuida de assunto de grande importância à comunidade local e administração pública, solicito sua compreensão no sentido de se fazer presente na sessão objeto desta convocação.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e a mais alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO DIAS DE PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP

Ao
Exmo. Sr.
RICARDO RUBENS DE ASSIS
DD. Vereador Municipal
APIAI - SP

